

CRIADO PELA LEI Nº 05/81 DE 07/02/1981

PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO ANO: 39 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020. - N° 012/2020 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

Lei nº 350/2020

Altera e acrescenta dispositivo a Lei Municipal de nº 238/2013, de 14 de janeiro de 2013, que dispõe sobre a Estrutura Organizacional Básica do Município de São Miguel de Taipu, e dá outras providências.

Art. 1º - O inciso II, item 10, do art. 4º, da Lei Municipal de nº 238/2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

II ÓRGÃOS DE ATUAÇÃO INSTRUMENTAL (MEIO)

10. SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA - SEAP

10.1 Nível de Decisão

10.1.1 - Secretário Municipal de Articulação Política

10.1.2.1 - Assessor Técnico I

10.1.2.3 Assessor Técnico II

10.2 NÍVEL DE EXECUÇÃO

10.2.1 DEPARTAMENTO DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA

10.2.1.2 Diretor de Articulação Política

10.2.1.3 Divisão de Articulação Política



PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO ANO: 39 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020. - N° 012/2020 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

- **Art. 2º.** Fica o Poder Executivo autorizado a fazer os remanejamentos de dotações orçamentárias para adequar a estrutura criada por esta lei, na Lei Orçamentária Anual de 2021.
- **Art. 3º** O Anexo I, da presente Lei, passa a ser parte integrante da Lei alterada a partir da publicação desta.
- **Art. 4º.** As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações existentes no orçamento vigente.
 - Art. 5°. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.
 - Art. 6°. Revogam- se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito de São Miguel de Taipu, 17 de Dezembro de 2020.

CLODOALDO BELTRAO BEZERRA DE MELO PREFEITO



PODER EXECUTIVO

ESTADO DA PARAÍBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DE TAIPU ADMINISTRAÇÃO: CLODOALDO BELTRÃO BEZERRA DE MELO ANO: 39 – SÃO MIGUEL DE TAIPU, SEGUNDA-FEIRA, 21 DE DEZEMBRO DE 2020.

- N° 012/2020 -

ATOS DO PODER EXECUTIVO

ANEXO I LEI MUNICIPAL Nº 350/2020

| TABELA Nº 10 - QUADRO DE CARGOS COMISSIONADOS SECRETARIA MUNICIPAL DE ARTICULAÇÃO POLÍTICA | | | |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------|---------|------------------|-----------------|
| NOMENCLATURA DO CARGO | SÍMBOLO | LOTAÇÃO PROPOSTA | REMUNERAÇÃO R\$ |
| Secretário Municipal de Articulação Política | CC1 | 1 | 3.000,00 |
| Assessor Técnico I | DAE1 | 1 | 1.100,00 |
| Assessor Técnico II | DAE2 | 2 | 1.045,00 |
| Diretor de Articulação Política | CC3 | 1 | 1.045,00 |
| Chefe de Divisão de Articulação Política | CC4 | 1 | 1.045,00 |

Gabinete do Prefeito de São Miguel de Taipu, 17 de Dezembro de 2020.

CLODOALDO BELTRAO BEZERRA DE MELO PREFEITO